

4ª RETIFICAÇÃO AO CONTRATO INTERADMINISTRATIVO DE DELEGAÇÃO DE  
COMPETÊNCIAS NA FREGUESIA DE REBORDOSA (Nº 138/2020, 40/2021,  
92/2021 e 95/2022)

CONTRATO Nº 96/2022

Considerando que em 23 de dezembro de 2020, foi celebrado entre o Município de Paredes e a Freguesia de Rebordosa, um Contrato Interadministrativo de Delegação de Competências, tendo em 06 de maio e em 08 de julho de 2021, sido objeto de retificação.

Em reunião de 7 de março de 2022 o Órgão Executivo, deliberou por unanimidade, aprovar a 3.ª Retificação ao Contrato interadministrativo de Delegação de Competências na Freguesia de Rebordosa, tendo sido alterada a cláusula primeira e sexta do contrato inicial e retificações subsequentes.

Pela Junta de Freguesia, foi manifestado o interesse em alterar o objeto do contrato, no sentido de incluir uma nova obras;

Por esse facto, torna-se necessário, proceder-se à alteração do objeto do contrato, assim:

Entre o **MUNICÍPIO DE PAREDES**, NIPC 506656128, com sede no Parque José Guilherme, Paredes, representada pelo seu Presidente, José Alexandre da Silva Almeida, no uso das competências previstas nas alíneas a) e c) do n.º 1 e na alínea f) do n.º 2 do artigo 35.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro, como Primeira Outorgante e **FREGUESIA DE REBORDOSA**, NIPC 506 845 974, com sede na Avenida Bombeiros Voluntários, nº 158 da referida freguesia de Rebordosa, representada pela sua Presidente Antónia Salomé da Silva Santos, com poderes legais para representação neste ato nos termos do disposto da alínea a) do nº 1 do artigo 18º da aludida Lei nº 75/2013, como Segundo Outorgante;

É celebrada a presente alteração ao contrato interadministrativo de delegação de competências supra referido, que altera a cláusula primeira do contrato inicial e retificações subsequentes, passando a ter a seguinte redação:

Cláusula 1ª

Objeto do Contrato

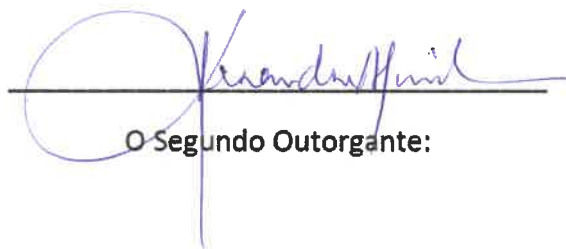
O presente contrato tem por objeto a delegação de competências da Câmara Municipal de Paredes na Junta de Freguesia de Rebordosa, em matéria de requalificação, pavimentação de vias municipais, construção de passeios e estacionamento, execução de muros, designadamente:

- 1 - Rua de Calões
- 2 - Rua Escola da Quintã
- 3 - Rua da Quintã
- 4 - Novo arruamento de ligação da rua do Cerno à rua Nova do Cerno
- 5 - Rua de Coculudo
- 6 - Rua Central das Alminhas
- 7 - Praceta 25 de abril
- 8 - Travessa do Padrão
- 9 - Rua do Pelame
- 10 - Calçada de Capelmonte
- 11- Rua Central da Quinta: arranjos de caixas de águas pluviais e pavimentação a cubos

Mantêm-se em vigor todas as restantes cláusulas do contrato inicial e suas retificações.

Paredes, 3 de maio de 2022

O Primeiro Outorgante:



O Segundo Outorgante:

